

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.589, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro Lei Municipal nº 829 de 05 de Março de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0009 – Edificações Públicas

01.031.0009.1.002 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00

01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 8.500,00

TOTAL R\$ 13.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa

01.031.0001.1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 8.500,00

TOTAL R\$ 13.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Março de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento